



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 16 de maio de 2022, às 09:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA, presidindo a reunião, MILENA FURTADO DE SOUSA e LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR membros da comissão de Licitação. Para promover o julgamento das Propostas de preços da licitação na modalidade da Tomada de Preços nº 2022.03.10.14-TP-ADM, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NO BAIRRO RENASCER NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**. Inicialmente a Comissão abre os envelopes "propostas de preços" e faz a verificação se as propostas atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de licitações após análise chegou-se ao seguinte resultado: Foram **DESCLASSIFICADAS** as propostas apresentada pelas empresas: **01- ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, Haja vista que no item 1.1 da planilha orçamentária, que refere-se ao serviço de "administração da obra", a unidade de medidas, bem como a quantidade está diferente do previsto na planilha orçamentária parte integrante ao edital; No mesmo item o preço unitário consta bem superior ao preço da planilha do edital. Logo, a planilha orçamentária apresentada pela empresa supramencionada não atende as exigências do edital e anexos, sendo a mesma punidas com a desclassificação conforme determina o item 7.4 do edital. Verificou-se também que a referida empresa não apresentou o cronograma físico financeiro como determina o item 5.2.3 do edital. **02 - ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA e 03 - TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI**. No item 1.1 da planilha orçamentária, que refere-se ao serviço de "administração da obra", a unidade de medidas, bem como a quantidade está diferente do previsto na planilha orçamentária parte integrante ao edital; No mesmo item o preço unitário consta bem superior ao preço da planilha do edital. Logo, a planilha orçamentária apresentada pelas empresas supramencionadas não atenderem as exigências do edital e anexos, sendo as mesma punidas com a desclassificação conforme determina o item 7.4 do edital. A proposta apresentada pela empresa **04 - ISABELLA MAGALHÃES ANDRADE**, foi desclassificada por apresentar alteração em todos os índices de produtividade constantes na composição de custos unitários, contrariando o disposto no item 5.2.5 do edital no qual veda a alteração no índice de produtividade. As demais propostas foram classificadas para fase subsequente do procedimento licitatório. Posteriormente foi feito o **mapa comparativo** de preços ficando a classificação final de acordo com a planilha a seguir:

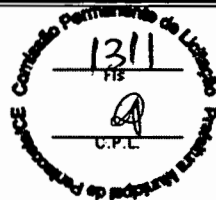
ORDEM	PROPONENTE:	VALOR GLOBAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
-------	-------------	--------------------	---------------

(Handwritten marks)



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



01	CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI	499.064,41	1º CLASSIFICADA
02	LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	509.336,27	2º CLASSIFICADA
03	M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	525.178,17	3º CLASSIFICADA
04	SEG-NORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	525.417,75	4º CLASSIFICADA
05	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	488.339,53	DESCLASSIFICADA
06	ISABELLA MAGALHÃES ANDRADE	504.789,18	DESCLASSIFICADA
07	ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	520.535,80	DESCLASSIFICADA
08	TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI	525.059,05	DESCLASSIFICADA

Por todo exposto e de acordo com os critérios preestabelecidos no edital, sagrou-se vencedora a empresa **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI**, por ofertar o menor preço no valor total de **R\$ 499.064,41 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**. A Comissão divulgou o resultado da Licitação e abriu o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b". Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

Pentecoste (CE), 16 de maio de 2022.

Ivina Kagila Bezerra de Almeida

IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA

Presidente da CPL

Milena Furtado de Sousa

MILENA FURTADO DE SOUSA

Membro da CPL

Luanna Viana do Nascimento Aguiar

LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR

Membro da CPL